



International Coffee Organization
Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

WP Council 188/08

25 setembro 2008
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café
101^a sessão
22 – 26 setembro 2008
Londres, Inglaterra

Preparativos para o AIC de 2007

Comentários da Jamaica

Antecedentes

Este documento contém comentários da Jamaica sobre o projeto de plano de ação estratégico que figura no documento de trabalho WP-Council 173/08 Rev. 1.

Ação

Solicita-se ao Conselho que aprecie este documento.

ALTO COMISSARIADO DA JAMAICA

Londres, 24 de setembro de 2008

Excelentíssimo Senhor
Néstor Osorio
Diretor-Executivo
Organização Internacional do Café
22, Berners Street
Londres W1T 3DD

Senhor Diretor-Executivo,

Solicitou-se à Junta do Café da Jamaica que comentasse o projeto de plano de ação estratégico para 2009-2014 elaborado com base no Acordo Internacional do Café de 2007. Os comentários da Junta, recebidos em 23 de setembro de 2008, são os seguintes:

Declaração geral

As metas 2 e 4 do plano referem-se à remoção de obstáculos ao comércio e ao consumo de café. A Junta reitera seu posicionamento, externado nas reservas que ela apresentou ao objetivo citado do Acordo de 2007. Seu atual posicionamento político de proteger o setor cafeeiro interno não se coaduna com o objetivo da remoção de obstáculos ao comércio e ao consumo.

Questões com que o setor cafeeiro mundial se depara

A Junta gostaria de tratar da representação enganosa de marcas de café, tanto nos mercados internos dos Membros quanto no mercado internacional, no âmbito do correspondente subtítulo do plano.

Metas

A Junta também gostaria de ver a inclusão das seguintes metas no plano, onde indicado abaixo, ou onde de outra forma apropriado:

1. Promoção do bem-estar das pessoas engajadas nos setores cafeeiros dos Membros (meta 4)
2. Proteção da qualidade e integridade do café, sobretudo dos cafés especiais como, por exemplo, o Jamaica Blue Mountain (todas as metas)
3. Melhoria das transferências de tecnologia, através de um processo mais intenso de consultas com os cafeicultores ou comunicação em formatos como, por exemplo, feiras comerciais e exposições (meta 3);
4. Melhoria dos programas de gestão ambiental e segurança (metas 1, 3 e 4)
5. Melhoria das medidas de garantia da qualidade (todas as metas).

Infelizmente, a Jamaica não pôde enviar um representante à 101^a sessão do Conselho Internacional do Café, mas solicitou ao Alto Comissariado que trouxesse suas preocupações a respeito das questões acima à atenção da OIC.

Angela Edwards
Conselheira
Assuntos Políticos e Econômicos